



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00335/2019 do Vereador Senival Moura (PT)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

""Institui na Cidade de São Paulo o mês Dezembro Verde dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Institui na Cidade de São Paulo o mês Dezembro Verde dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos.

Art. 2º - O executivo deverá criar e dar publicidade a campanhas em todos os veículos de comunicação para conscientizar a população, conforme o artigo primeiro desta lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).